

**RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DAS PRESSÕES DE VERÃO
N. 039-P/2024**

Fiscalização das pressões de verão das redes de distribuição de água do município de Vera Cruz/RS, atendido pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE e regulado pela Agesan-RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 07 de março de 2024, realizou-se fiscalização nas redes de distribuição de água no município de Vera Cruz, regulado pela agência, para verificar o serviço de fornecimento de água prestado pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto (SEMAE).

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados e/ou conveniados à Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021	Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Resolução CSR Agesan-RS n. 05/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Certificado de calibração n. 0016/23, data: 22/01/23, José Ricardo P. Miranda Manômetros.	Instrumento: manômetro digital (marca Gulton). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo Classificação NBR 14105-1 "A3". Erro máximo admissível: 0,25%

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das pressões de água na rede de distribuição no município de Vera Cruz foi da modalidade direta, do tipo regular e ação de controle. O programa de monitoramento de pressões na rede de distribuição está previsto na Resolução AGO 003/2020, no seu item 3.4.5 e no item 4.4.1 do Anexo II.

3. REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA VERA CRUZ

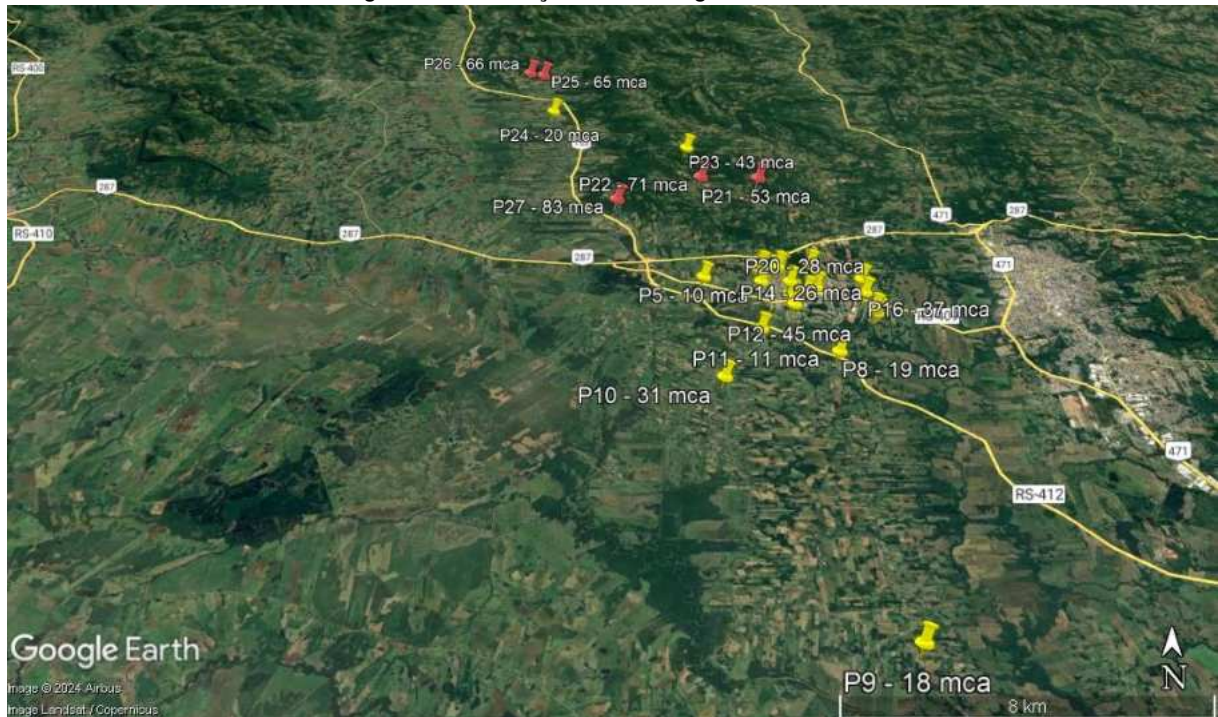
O planejamento da amostragem da fiscalização teve como base as Notas Técnicas n. 20201221.01 e n. 20201222.02, sendo aplicado o método de julgamento técnico. As pressões aferidas estão dispostas na Tabela 1.

Tabela 1 – Amostragem de pressões em Vera Cruz

Item	Endereço	Horário	Temperatura (°C)	Altitude (m)	Pressão (mca)
1	Rua Nestor F. Henn, n. 2920 (29.715470°S, 52.514860°W)	09:50	24	68	32,0
2	Rua Vereador Ottmar Krause, n. 211 (29.715277°S, 52.515619°W)	10:02	24	85	25,0
3	Rua Prof. Edgar Sander, n. 171 (29.709779°S, 52.517484°W)	10:08	24	91	23,0
4	Rua Rudy Merten, n. 406 (29.709076°S, 52.518161°W)	10:13	24	97	18,0
5	Rua Olívio Fischborn, n.450 (29.712259°S, 52.523979°W)	10:20	24	86	10,9
6	Rua João Sizinando, n. 350 (29.709004°S, 52.523474°W)	10:31	24	102	22,0
7*	Rua Agromilho, n. 3430 (29.713281°S, 52.542021°W) (Estrada Geral, 29.425292°S, 52.5321314°W)	10:39	24	57	20,0
8	Estrada Geral, n. 2837 - Linha Capão (29.742672°S, 52.503854°W)	10:54	24	41	19,0
9	Estrada Geral, n. 1125 - Linha Entre Rios (29.826283°S, 52.498892°W)	11:11	25	64	18,3
10	Estrada Geral, n. 605 - Linha Henrique D'Ávila (29.826283°S, 52.52.798892°W)	11:29	26	36	31,0
11	Estrada Geral, s/n. (29.734194°S, 52.526090°W)	11:35	27	71	11,0
12*	Rua Maria Leci Paz Ortiz, n. 194 (29.724595°S, 52.514654°W)	11:42	27	50	45,0
13	Rua Carlos Wild, n. 133 (29.720413°S, 52.515409°W)	11:49	27	55	32,2
14	Rua Jacob Sontag, n. 130 (Rua Ipiranga) (29.719375°S, 52.510274°W)	11:54	27	57	26,0
15	Rua Carlos Sontag, n. 47 (Rua Alvarenga) (29.717471°S, 52.506946°W)	11:59	27	60	26,0
16	Rua Roberto Gruendling, n. 1001 (29.719596°S, 52.491683°W)	12:07	27	40	37,0
17	Rua Leopoldo Fredrich, n. 342 (29.726174°S, 52.490079°W)	12:12	27	37	15,1
18	Rua Cecília D. Heck, n. 179 (29.727696°S, 52.489842°W)	12:16	27	33	16,0
19	Rua Wilma Pauli, n. 329 (29.714042°S, 52.491872°W)	12:24	27	48	15,0
20	Rua José Edvino Baumgarten, n. 77 (29.708488°S, 52.507570°W)	12:32	27	93	28,0
21	Estrada Geral (29.669592°S, 52.521673°W)	13:44	29	97	52,9
22*	Estrada Geral, n. 1730 - 7 Junho (29.669826°S, 52.541922W)	13:59	29	149	71,1
23	Cerro 7 Junho, n. 1005 (29.656380°S, 52.542410W)	14:23	30	311	43,6
24	Estrada Geral, n. 1195 - Linha Ferraz (29.628038°S, 52.593649W)	14:52	29	72	20,6
25	Travessa São Jacó, n. 200 - Cerro Do Bau (29.607742°S, 52.600429W)	15:01	29	64	65,7
26	Travessa São Jacó, n. 410 - Cerro Do Bau (29.606214°S, 52.605861W)	15:07	29	64	66,2
27*	Fte. Mueller - Entr. Ferraz, n. 01495 Linha Floresta (29.681358°S, 52.571201W)	15:24	29	93	83,6
				Média	32,4
				Desvio Padrão	19,7
				Nível de Confiança	95%

* endereços de controle

Figura 1 – Distribuição da amostragem em Vera Cruz



Fonte: Disponível no Google Earth, acesso em 13 de março de 2024.

4. RESUMO DOS RESULTADOS

Tabela 2 – Resultados alcançados no município fiscalizado

Município	Ligações Ativas	Quant. de amostras	Média (mca)	Desvio (mca)	Precisão (mca)	Mínimo (mca)	Máximo (mca)
Vera Cruz	10181	27	32,4	19,7	5	10,9	83,6
Nível de Confiança	95%						


5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na fiscalização foram avaliadas as pressões da rede de distribuição de água em diversos pontos no município de Vera Cruz visando obter uniformidade em toda área urbana. As pressões foram fiscalizadas em 27 pontos do município. Dos pontos fiscalizados, 5 ficaram fora da faixa de 10 e 50 mca, valores especificados pela ABNT NBR 12218:2017.


ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 3 (três) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 13 de março de 2024.


Documento assinado digitalmente
 **JULIA CAROLINA ILLI**
Data: 27/03/2024 08:17:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Júlia Carolina Illi
Agente de Fiscalização

Documento assinado digitalmente
 **DANIEL LUZ DOS SANTOS**
Data: 26/04/2024 08:49:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniel Luz dos Santos
Coordenador de Fiscalização

De acordo,

Documento assinado digitalmente
 **EMANUELE BAIFUS MANKE**
Data: 27/03/2024 21:49:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 039-P/2024

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)
ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 82, Floresta - Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE
ENDEREÇO: Avenida Nestor Frederico Henn, 1645 Vera Cruz/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3718-1222; semae@veracruz-rs.gov.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água no município de Vera Cruz/RS, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado em 07/03/2024 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Daniel Luz dos Santos
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Coordenador de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Júlia Carolina Illi
TELEFONE: (51) 2500-7235


CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC


NOME: Júlia Carolina Illi
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 13 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **JULIA CAROLINA ILLI**
Data: 26/03/2024 11:28:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Júlia Carolina Illi
Agente de fiscalização

Documento assinado digitalmente
 **EMANUELE BAIFUS MANKE**
Data: 28/03/2024 15:02:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXOS I e II - 039-P/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água
1	-	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição acima do especificado de 50 mca (valor aferido = 52,98 mca) na Estrada Geral (29.669592°S, 52.521673°W)
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição acima do valor máximo estabelecido por norma.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	P21 do RTF 039P/2024



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água
2	-	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição acima do especificado de 50 mca (valor aferido = 65,76 mca) na Travessa São Jacó, n. 200 - Cerro Do Bau (29.607742°S, 52.600429°W)
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição acima do valor máximo estabelecido por norma.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	P25 do RTF 039P/2024



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água
3	-	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição acima do especificado de 50 mca (valor aferido = 66,29 mca) na Travessa São Jacó, n. 410 - Cerro Do Bau (29.606214°S, 52.605861°W)
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição acima do valor máximo estabelecido por norma.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	P26 do RTF 039P/2024



1. Identificação da reunião

Data da reunião	Horário		Local	Coordenador da reunião
07/03/2024	Início: 10:30 h 8:00	Término: 15:30	Avenida Nestor Frederico Henn, 1645 Vera Cruz/RS	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização de pressões de verão do município de **Vera Cruz**.

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Daniel Luz dos Santos	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. Júlia Carolina Illi	AGESAN	2500-7235	fiscal3@agesan-rs.com.br
3. ATILA LENZ		(51)996189465	lenzatile@gmail
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			

4. Discussão da pauta

Decisão	Responsável	Data limite
a) Verificação de Pressões nos endereços previamente estabelecidos.		

5. Pendência identificada


Decisão	Responsável	Data limite
a)		
b)		
c)		

6. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

7. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 07/03/2024


DANIEL LUZ DOS SANTOS
Coordenador de Fiscalização AGESAN-RS

ANEXOS: